

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente, que coloque uma placa de **PROIBIDO JOGAR LIXO** no Beco Descanso, próximo ao número 128 – Bairro Barragem.

A rua precisa dessa placa por conta de várias reclamações sobre *MUNÍCIPES* jogando lixo na rua e por conta disso precisa da atenção do poder Público.

Foto em anexo:

Rio do Sul, 31 de agosto de 2026.

Peixe
Vereador Autor



ANEXO

